



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E RESOLUÇÕES ESTADUAIS



OF. SPF/DCRE/Nº. 1059/2018

Protocolo Correspondência  
Recebido em 16/05/2018  
Nº 320 Pasta nº 1.13

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

Senhora Prefeito,

Encaminhamos para acompanhamento e execução o 3º. Termo Aditivo com o Extrato de Publicação referente ao Convênio nº 552/2014.

Atenciosamente,

Thamiris Aguiar Maciel

Diretora de Convênios e Resoluções Estaduais

RECEBEMOS  
16 / 05 / 18

Exma. Senhora  
Silvana Maria Araújo Mendes  
Prefeita Municipal de Pedra Azul  
Praça Theopompo de Almeida, nº. 250 – Centro  
CEP: 37970-000 – Pedra Azul – Minas Gerais



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 552/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-MG/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL.**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.715.516/0001-88, neste ato representada por seu Secretário em exercício e Gestor do SUS/MG **Nalton Sebastião Moreira da Cruz**, com domicílio especial na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4.143, Edifício Minas, 12º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade M2-625.098, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 515.749.006-25 e o **Município de Pedra Azul**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.414.565/0001-80, neste ato representado por sua Prefeita, **Silvana Maria Araújo Mendes**, com domicílio especial na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro, Pedra Azul/MG, CEP: 37.970-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-21.504.476, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 314.658.464-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação da vigência do **Convênio 552/2014** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do **convênio nº. 552/2014**, nos termos do disposto no MEMO.SRAS/DPGH/CGH nº 0136/2018, NOTA JURÍDICA Nº 137/2018 e MEMO DMB/SAF/SES-MG Nº 084/2018, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica prorrogada a vigência do Convênio 552/2014, de 24 de abril de 2018 até 24 de abril 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a CONCEDENTE providenciará a publicação do seu extrato no Órgão Oficial Minas Gerais, em consonância com as normas estatuídas no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 22 do Decreto Estadual nº 43.635/2003.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2018.

*Nilson Landes Robadel*  
Superintendente de Planejamento e Finanças SES  
MASP 348.842

**Nalton Sebastião Moreira da Cruz**  
Secretário de Estado de Saúde em exercício e Gestor do SUS/MG

*Silvana Maria Araújo Mendes*  
**Silvana Maria Araújo Mendes**  
Prefeita do Município de Pedra Azul

### TESTEMUNHAS:

1) *Selma de Paula Alves Crescêncio*  
NOME:  
CPF: *Selma de Paula Alves Crescêncio*  
RG: *CPF 009.406.136-03 - MG 6.072.023*  
*Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº*  
*Serra Verde*

2) *Rosilane S. Carvalho*  
NOME:  
CPF:  
RG:

**Rosilane Silva Carvalho**  
CPF 099.671.076-00  
MG - 16.587.654



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E RESOLUÇÕES ESTADUAIS  
RECORTES DE LEGISLAÇÃO



ATO NORMATIVO:	DATA
PUBLICAÇÃO: DOE-MG, CAD. I - DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO. PAG. 102. COL.III.	DATA 28/04/2018

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 552/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Pedra Azul. Objeto: Fica prorrogada a vigência do convênio de 24 de abril de 2018 até 24 de abril de 2019, nos termos do disposto no MEMO. SRAS/DPGH/CGH Nº. 0136/2018, NOTA JURÍDICA Nº. 137/2018 E MEMO DMB/SAF/SES-MG Nº. 084/2018, conforme plano de trabalho especialmente elaborado. Assinatura: 23/04/2018. Signatários: Nalton Sebastião Moreira da Cruz (Secretário de Estado de Saúde em exercício e Gestor do SUS/MG/FES) e Silvana Maria Araújo Mendes (Prefeita do Município de Pedra Azul).